



Universidade Federal
de São João del-Rei



INSTRUÇÃO NORMATIVA DELAC/UFSJ Nº 01/DELAC/UFSJ, de 4 de julho de 2023

Cria a Comissão para Distribuição dos Recursos Orçamentários (CODIR) do Departamento de Letras, Artes e Cultura da Universidade Federal de São João del-Rei.

A Chefe do Departamento de Letras, Artes e Cultura (DELAC), no uso das suas atribuições e considerando:

- os incisos I e XI do Art. 40, Seção II, Capítulo I, Título IV do Regimento Geral da UFSJ e

- os incisos I e IV do Art. 42, Seção III, Capítulo I, Título IV do Regimento Geral da UFSJ,

RESOLVE,

Art. 1º. Criar a Comissão para Distribuição dos Recursos Orçamentários (CODIR) para analisar a alocação do aporte orçamentário do Departamento de Letras, Artes e Cultura.

Art. 2º. A Comissão será constituída por cinco professores(as), e presidida por um deles.

Parágrafo único – O mandato dos membros da Comissão é de 2 anos, podendo ser reconduzidos por igual período.

Art. 3º. Caberá à Comissão estabelecer os critérios de distribuição dos recursos e submetê-los à Assembleia Departamental, para aprovação.

Parágrafo único – Após aprovação, os critérios e os procedimentos para distribuição da verba deverão ser formalizados em Instrução Normativa própria.

Art. 4º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua aprovação.

Marília de Carvalho Caetano Oliveira

Chefe do DELAC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO,
ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 04/07/2023

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 62/2023 - DELAC (12.21)

(Nº do Protocolo: 23122.027311/2023-30)

(Assinado digitalmente em 13/07/2023 13:57)
MARILIA DE CARVALHO CAETANO OLIVEIRA
CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR
DELAC (12.21)
Matrícula: 1674078

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **62**, ano: **2023**, tipo: **INSTRUÇÃO NORMATIVA**, data de emissão: **13/07/2023** e o código de verificação: **d4069e82da**